ANO XXVI | Nº 3123

12 | NOVEMBRO | 2026

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2734/2025

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Pedido de Revisão

AP Nº 109/2026

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 2734/2025, decido pelo INDEFERIMENTO da REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal 2ª Classe James Rodrigues de Lima, matrícula nº 191.841

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2047/2026

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Pedido de Revisão

AP Nº 110/2026

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 2047/2026, decido pelo INDEFERIMENTO da REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal 2ª Classe Jefferson Gomes Segundo, matrícula nº 191.843

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS
12/11/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 9974/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, ROBSON APARECIDO ALVES, 202389,** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES** - da **Secretaria Municipal da Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9975/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, MAIRA GABRIELLY BRITO DA SILVA, 196331,** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da **Secretaria Municipal da Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9976/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, ANA LUIZA GENTA DA SILVA, 205279,** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR** - da **Secretaria Municipal da Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9985/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA MANTOVANI MOSSO CARNEVALE, 189884,** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **5 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9986/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA GUALDANI, 193459,** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **6 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9987/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS,**

186263, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da **Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **6 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9988/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, REBECA FERNANDES MARTINEZ DUARTE, 203464,** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de outubro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9989/2026 - **EXONERAR, A PEDIDO, ROBERVAL BISPO RAMOS SOUZA, 205770,** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS** - da **Secretaria de Serviços e Obras.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **9 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10005/2026 - **EXONERAR**, **A PEDIDO, GABRIEL FERREIRA CRUZ**, **201089**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE ADIANTAMENTO** - da **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10006/2026 - **EXONERAR**, **A PEDIDO, GILMAR AMORIM MERENCIO**, **202338**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** - da **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **8 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10007/2026 - **EXONERAR**, **A PEDIDO, MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA**, **197866**, do cargo em comissão de **ASSESSOR** - da **Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **9 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10008/2026 - **EXONERAR**, **A PEDIDO, ANA PAULA PAZETTO BOTELHO**, **2022305**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 10011/2026 - **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) Servidor(a) **DÉBORAH BARBOSA FERREIRA** matrícula **205710,** para participar no(a) "**¿COP 31 - Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima¿**" na cidade **Antália, Turquia.** no período de **09/11/2026** à **13/11/2026.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **9 de novembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10012/2026 - **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) Servidor(a) **DANIELA ANDRADE DE SOUSA DOS SANTOS.** matrícula **156229,** para participar no(a) ""**Curso de Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas ¿ 2026**"" na cidade **Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos.** no período de **16/11/2026** à **19/11/2026.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Ajunto de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53507	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53508	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53509	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53510	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53511	02/07/2026	BURITIPAR HOLDING S/A
53325	21/08/2026	ROSIMERY FERNANDES DE SOUZA

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Adjunto de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Ajunto de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
SELCICUS/00005/2026/DEM	53003

Osasco 13 de novembro de 2026

Daniel Calio Sanches
Secretário Adjunto de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Ajunto de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo Relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação A seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53704	21/09/2026	ESP DE JOAO BATISTA NETO
53144	19/082026	NORIVAL WEDEKIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53414	17/09/2026	MARIA VERONICA DE LIMA RIBEIRO
53556	31/08/2026	JOSE DE OLIVEIRA STEZANO
53555	31/08/2026	VILMA DA CONCEIÇÃO PEDRO DA SILVA
53520	24/09/2026	EDVALDO DE JESUS
53519	24/09/2026	ROBERTO MUNUERA REYES
53429	09/10/2026	LUIZ KIRCHNER S/A IND BORRACHA
53428	24/09/2026	MAURILIO BINATTI
53409	02/10/2026	CIA DE TRANSM DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA CTEEP
53426	23/09/2026	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
52770	05/10/2026	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
53523	08/10/2026	CADI-PACK EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA-ME
52778	06/10/2026	ORLANDO CLAUDINO DE ARAUJO
52774	06/10/2026	IZABEL RIGUEIRA DE OLIVEIRA
52780	27/10/2026	LUIZ PROPHETA FILHO
53431	24/09/2026	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
53424	23/09/2026	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
53410	05/10/2026	ESP DE ARMANDO SERGENTE ROSSA
52788	15/10/2026	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
52146	18/09/2026	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
53326	09/09/2026	ESP DE VICTORIO VIEL
53280	04/09/2026	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
53322	14/08/2026	FATIMA PEREIRA NASCIMENTO
53277	05/08/2026	FREILOIR REDONDO GARCIA
53077	06/08/2026	CIA DE TRANSM ENERGIAELETRICA PAULISTA CTEEP
53078	06/08/2026	ESP DE SILVIO MIGUEL

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Adjunto de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Ajunto de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53369	11/11/2026	PRIMEIRA IGREJA PRESB INDEPENDENTE DE OSASCO
52772	06/10/2026	ELOI SANTANA
52771	06/10/2026	TEREZINHA DE SOUZA CORREIA
53404	28/09/2026	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO
53450	02/10/2026	SHIGEYUKI YAMANACA
52775	06/10/2026	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Adjunto de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

PA Nº 880/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pelos poderes a mim investidos, declaro encerrado o procedimento e homologo o resultado da classificação ao Concurso de Ascensão de procurador às classes II; IV; V: VI: e VII, pelos critérios de merecimento e antiguidade, e advindos de ascensão pelo cumprimento do período de efetivo exercício de dois anos e em razão da análise promovida e relativa ao descongelamento disposto nas Leis Complementares Federal nºs 173/2020 e 226/2026, conforme a seguir:

1 - A Comissão delibera a ascensão funcional à **Classe V**, com respaldo no descongelamento autorizado pelo Lei Complementar Federal nº 26/2026, dos seguintes Procuradores Municipais, os quais cumpriram todos os requisitos regimentais e o tempo de interstício com o cômputo autorizado da devolução legal: **Artur Lara Ferreira, Basílio Teodoro Rodrigues, Julia Morato de Souza Bragança, Marcelo Batista Borges, Rubem Alcântara Junior.**

2 - De igual maneira, em face da vacância suficiente nos claros da carreira, a Comissão delibera a ascensão funcional à **Classe VI** dos seguintes Procuradores Municipais: **André de Oliveira Guimarães Leite, Deborah Lima de Andrade, Denise Maria das Neves e Lima, Diego da Costa Ferreira, Felipe Lascane Neto, Maria Manoela de Lima Campos Torres,** Rogério **Morina Vaz e Suzana Azengo Pontes.**

3 - Julgamento da Ascensão à Classe VII por Merecimento e Antiguidade

Vale aqui observar para que esta questão da retroatividade seja solucionada de início, foi editado novo Edital para que todos os procuradores em condições de ascensão, exceto JEANETTE MASUTTI MASSA, CLAUDIO LYSIAS DA SILVA, DENIS RAMAZINI, TANIA MARA LOURENÇO VESENTINI, ANA CRISTINA GUIDI, CELISA HARUMI

FUZIHARA CREPALDI E APARECIDA SASSO DE CARVALHO, que já se encontram na classe VII, mas com direito à retroatividade de 583 dias, da última progressão ocorrida nesta classe, E a ser computada pelo Departamento Administração e Recursos Humanos, mas com direito ao pagamento indenizatório imediato do período de 16 de janeiro de 2026 até março de 2026, conforme fixado na Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Ao examinar as vagas disponibilizadas para o topo da carreira (**Classe VII**), verificou-se a existência de contingente limitado de vagas diante do número de procuradores habilitados na Classe VI, demandando a aplicação rigorosa da alternância obrigatória entre os critérios de merecimento e antiguidade, conforme preconizam o artigo 177 da Lei Complementar Municipal nº 389/2020 e a Resolução PGM nº 01/2024.

Na quota destinada ao critério de **merecimento**, a Comissão procedeu à conferência dos pontos obtidos na avaliação de desempenho funcional e na titulação acadêmica apresentada (fls. 752/758). Classificaram-se e obtêm a ascensão à **Classe VII**, rigorosamente nesta ordem de classificação, **por merecimento**:

Primeiro lugar: **Maria Isabel do Amaral de Paula Souza;**

Segundo lugar: **Mônica dos Santos e Souza;**

Terceiro lugar: **Ernesto de Oliveira Silva;**

Quarto lugar: **Marli Soares de Freitas Basilio.**

Na quota destinada ao critério de **antiguidade**, a apuração considerou o tempo líquido de serviço na classe e o tempo total de serviço público municipal apurado pelo DARH. Foram contemplados e obtêm a ascensão à **Classe VII** os seguintes procuradores:

Primeiro lugar: **José Roberto da Fonseca;**

Segundo lugar: **Rosângela Pereira Silva Negrelli;**

Terceiro lugar: **Fábio Sérgio Negrelli.**

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Pelo exposto, homologo o resultado para todas as finalidades legais, conforme abaixo discriminado, bem como declarando-o encerrado.

Osasco, 05 de novembro de 2026.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Coordenador da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **8 (Dias)** a contar da data de publicação conforme discriminação a seguir;

N° AUTO	DATA	INTERESSADO
0405	15/10/2026	ESPÓLIO DE JOSÉ GIL
0310	24/08/2026	MARCOS PEDROSO DE CAMPOS

Osasco, 12 de novembro de 2026

Renato Castineira

COORDENADOR DA COMDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A **Prefeitura do Município de Osasco** RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2026, publicado, oficialmente, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2977, em 20 de março de 2026, para constar o que segue:

No **Capítulo VII – DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS E INDÍGENAS (PNI)**, fica incluído o **subitem 7.21.1.1** adiante:
7.21.1.1. No momento da realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato preto ou pardo deverá apresentar documento de identificação, conforme previsto nas alíneas “b1” e “b2”, do item 9.3. do Edital de Abertura de Inscrições.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e nas respectivas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 12 de novembro de 2026.
Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A **Prefeitura do Município de Osasco** RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2026, publicado, oficialmente, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2999, em 08 de maio de 2026, para constar o que segue:

No **Capítulo VII – DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS E INDÍGENAS (PNI)**, fica incluído o **subitem 7.21.1.1** adiante:
7.21.1.1. No momento da realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato preto ou pardo deverá apresentar documento de identificação, conforme previsto nas alíneas “b1” e “b2”, do item 9.3. do Edital de Abertura de Inscrições.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e nas respectivas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 12 de novembro de 2026.
Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A **Prefeitura do Município de Osasco** RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2026, publicado, oficialmente, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 3114, em 29 de outubro de 2026, para constar o que segue:

No **Capítulo VII – DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS E INDÍGENAS (PNI)**, fica incluído o **subitem 7.21.1.1** adiante:
7.21.1.1. No momento da realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato preto ou pardo deverá apresentar documento de identificação, conforme previsto nas alíneas “b1” e “b2”, do item 9.3. do Edital de Abertura de Inscrições.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e nas respectivas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 12 de novembro de 2026.
Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Assistência Social

DGA - Diretoria de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1725/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO: Aquisição de ração destinada à alimentação dos animais acolhidos nos canis das Unidades de Acolhimento Institucional e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

Trata-se de Processo Administrativo que visa a aquisição de ração destinada à alimentação dos animais acolhidos nos canis das Unidades de Acolhimento Institucional e do Centro de referência Especializado para população em situação de rua (Centro POP) da Secretaria de Assistência Social.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida Lei, especialmente justificada da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, sendo assim, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa:

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.668.066/0001-42, pelo valor de **R$6.312,00** (Seis mil, trezentos e doze reais).

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2026

Jose Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Compras e Licitações
Departamento de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 525.796,68 (Quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 151.946,36 (Cento e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: BRASIL FOOD SERVICES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 160.413,90 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 1.164.905,43 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Compras e Licitações
Departamento de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 46.298,38 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 94.729,75 (Noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 270.789,60 (Duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis
VALOR: R$ 104.679,30 (Cento e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Osasco, 11 de novembro de 2026.

ALTERAÇÃO DE SUPLENTE DE CONTRATO

- **ALTERAR** a Suplente do contrato celebrado entre Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS ,** com a empresa relacionada abaixo, a qual foi nomeada pela **Portaria Nº 856/2025,** publicada na Imprensa Oficial do Município - **IOMO Edição nº 3007 de 25 de maio de 2025.**

Contratada	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Gestor(a)	Provimento - Matrícula	Suplente	Provimento -Matrícula
Instituto PetsApp	Termo de Fomento 036/2025	6 meses contados após a ordem de início da parceria.			Sandra Sumaia Anunciação Santos	Efetiva com cargo de comissão – 203.750

- **DESIGNAR** a Gestor(a) e o Suplente, abaixo indicada, para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos.

Contratada	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Gestor(a)	Provimento - Matrícula	Suplente	Provimento- Matrícula
Instituto PetsApp	Termo de Fomento 036/2025	6 meses contados após a ordem de início da parceria.			Angélica Furquim de Almeida Ferreira	Cargo de Comissão – 201.872

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Osasco, 12 de novembro de 2026

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA **convoca** seus Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme as informações abaixo elencadas:

Data: 19 de novembro de 2026 (quinta-feira).
Horário: 9h às 12h00.
Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco - Rua Alexandre Baptistone, 555 - Km 18, Osasco - SP.

PAUTA

1. Aprovação da ata da última reunião.
2. Informe sobre os trabalhos dos GTs:
   GT - Revisão da Legislação e Regulamento Interno
   GT - Do Verde
   GT – FMMA
   GT – Resíduos Sólidos
   GT – ODS
3. Planejamento das atividades de encerramento do Exercício de 2026.
4. Outros assuntos que se fizerem necessários.

Ressaltamos a importância da presença de todos os conselheiros para o fortalecimento das discussões e deliberações do COMDEMA.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:

Razão Social: FISIO FAMILY FISIOTERAPIA LTDA
Endereco: AV. DOS AUTONOMISTAS 900 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.009.692/0001-70
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
N° Processo: 202602003470
Data do Deferimento: 30/09/2026
Data da Validade: 30/39/2027
Responsável Legal: HELDER TOSHIO KANEKO
Responsável Técnico: GISLAINE CALDEIRA CAVALCANTE
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-865-000423-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FISIO FAMILY FISIOTERAPIA LTDA
Endereco: AV. DOS AUTONOMISTAS 900 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.009.692/0001-70
Atividade CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
N° Processo: 202602003470
Data do Deferimento: 30/09/2026
Data da Validade: 30/09/2027
Responsável Legal: HELDER TOSHIO KANEKO
Responsável Técnico: GISLAINE CALDEIRA CAVALCANTE
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-869-000060-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MYNEKO NTG ALIMENTOS LTDA
Endereco: AV. DOS AUTONOMISTAS 1400 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.893.374/0001-47
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202602006737
Data do Deferimento: 14/07/2026
Data da Validade: 14/07/2027
Responsável Legal: NELSON PAULO TENG
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002556-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MYNEKO NTG ALIMENTOS LTDACAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SP
Endereco: AV. DAS FLORES AV. DOS AUTONOMISTAS707
CNPJ/CPF: 47.893.374/0001-4744.692.168/0003-42
Atividade CNAE: 4771-7/01 5611-2/01Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 20250200347920260200857 4
Data do Deferimento: 10/12/202502/09/2026
Data da Validade: 10/12/202602/09/2028
Responsável Legal: NELSON PAULO TENGDIVA GONÇALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: N/ATELMA ANDREIA KORITAR HIDALGO BARBOSA
Responsável Técnico Substituto: N/AN/A
N° CEVS: 353440110-477-000057-1-1 353440110-561-002556-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SP
Endereco: AV. DAS FLORES 707 - JARDIM DAS FLORES - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atvidade odontológica
N° Processo: 202602008574
Data do Deferimento: 02/09/2026
Data da Validade: 02/09/2028
Responsável Legal: DIVA GONCALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: LUCIA REGINA FURLAN NUNES PEREIRA
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-863-000137-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SP
Endereco: AV. DAS FLORES 707 - JARDIM DAS FLORES - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atvidade odontológica
N° Processo: 202602008574
Data do Deferimento: 02/09/2026
Data da Validade: 02/09/2028
Responsável Legal: DIVA GONCALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: LUCIA REGINA FURLAN NUNES PEREIRA
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-863-002516-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: A GENTE CUIDAMCLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
Endereco: AV. BENEDITO ALVES TURÍBIO 654 - PADROEIRA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.887.020/0001-39
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
N° Processo: 202602013122
Data do Deferimento: 03/09/2026
Data da Validade: 03/09/2027
Responsável Legal: ALEXSANDRA SILVA MATOS
Responsável Técnico: ALEXSANDRA SILVA MATOS
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-750-000244-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: R DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA
Endereco: VIELA JOÃO DE ANDRADE 1784 - SANTO ANTÔNIO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.779.261/0001-60
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulacão de fórmulas
N° Processo: 202602023558
Data do Deferimento: 01/09/2026
Data da Validade: 01/09/2027
Responsável Legal: RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA
Responsável Técnico: MARUZAN PEREIRA FERREIRA
Responsável Técnico Substituto: VANUSA DE OLIVEIRA FERREIRA
N° CEVS: 353440110-477-000828-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

WALDYR RIBEIRO FILHO, Secretário de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE MULTA – De acordo com os arts. 6 e 12 da Lei 3763/2023, arts. 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 21, do Decreto 15.082/2026.

N° AUTO	DATA	INTERESSADO
148	20/10/2026	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
149	20/10/2026	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
150	20/10/2026	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Osasco, 12 de Novembro de 2026.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 024/2025 – CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Á vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em referência, em face parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1393, **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste do **CONTRATO Nº 024/2025**, firmada com a **EMPRESA CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.733.363/0008-36**, pelo valor de, **R$ 5.929.694,16 (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)** período de abril de 2026 a abril de 2027**.**

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis.

Osasco, 12 de Novembro de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATO- 3° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 011/2024
PROCESSO Nº: 2205/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ nº: 46.621.538/0001-14.
CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÕES-ME
CNPJ nº: 32.974.713/0001-10.
OBJETO: O O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024, pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mediante aplicação do percentual de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.4 – Dos Preços e Reajuste, do contrato original, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.
VALOR GLOBAL: R$82.303,10 (oitenta e dois mil e trezentos e três reais e dez centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 11/11/2026 a 11/11/2027- 12 (doze) meses.

Osasco, 10 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 10/11/2026 16:37:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência - IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA
Na publicação realizada em 09/11/2026 (Ed.3120), p. 38

Onde se lê**: MATRÍCULA DA PMO Nº 135.991**

Leia-se: **MATRÍCULA DA PMO Nº 140.478**

Osasco, 10 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA
Na publicação realizada em 09/11/2026 (Ed.3120), p. 43

Onde se lê**: EM CARÁTER VITALÍCIO**

Leia-se: **EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE 29/07/2026 A 28/11/2026**

Osasco, 10 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n° 435/2026

Osasco, 11 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **LEONOR CRUZ FERREIRA**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) CARLOS AUGUSTO FERREIRA, ocorrido em 07/10/2026, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso I, § único, Art. 60°, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar n° 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **07/10/2026** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n.º 3269/2026

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 436/2026

Osasco, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA REZANTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. º 91.629, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §2º, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3809/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 437/2026

Osasco, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MIRAMAR CONCEIÇÃO PAES DE FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PAJEM, matrícula da PMO n. º 30.399, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §2º, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 181/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 438/2026

Osasco, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **HELIA MOURA CAVALCANTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI - II, matrícula da PMO n. º 37.886, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §2º, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1197/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 439/2026

Osasco, 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **EDISON FELIPPE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de ALMOXARIFE, matrícula da PMO n. º 35.392, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §2º, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 2760/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1718/2026
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVEIRA
RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

Osasco, 11 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br
CNPJ: 46.621.538/0001-14

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 3500/2026
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO(A): LILLIAN SHIRLEY CALLENDER
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE